



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

127

DECRETO Nº 1691, em 18 de dezembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do Artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros), para sua complementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

006	<u>PROCURADORIA JURIDICA</u>		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	1.500,00
017	<u>ENSINO</u>		
3.0.0.0.61	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.61	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.61	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	3.000,00
	Soma.....	Cr\$	4.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

006	<u>PROCURADORIA JURIDICA</u>		
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	- Despesas de Capital		
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos.....	Cr\$	1.000,00
008	<u>DIVISÃO DE MATERIAL</u>		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	1.500,00
011	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	500,00
3.1.4.0.11	- Encargos Diversos.....	Cr\$	1.000,00
012	<u>TESOURARIA</u>		
3.1.2.0.11	- Material de Consumo.....	Cr\$	500,00
	Soma.....	Cr\$	4.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 18 de dezembro de 1975.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO